

Estudo Técnico Preliminar 66/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64517.002148/2025-16

2. Descrição da necessidade

O 1º Esquadrão de Cavalaria Leve necessita realizar o serviço de manutenção de ar condicionado, conforme relação dos itens listados na requisição anexa ao processo. A presente solicitação de manutenção visa atender às necessidades desta Organização Militar. Esse serviço é de fundamental importância para o funcionamento contínuo e dos aparelhos de ar condicionado.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, saúde e bem-estar aos militares, bem como a preservação dos equipamentos eletrônicos e documentos sensíveis, torna-se imprescindível a realização de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de ar-condicionado instalados nas dependências desta OM.

Os aparelhos de ar-condicionado desempenham papel essencial no controle da temperatura e umidade dos ambientes administrativos e operacionais, especialmente durante os períodos de altas temperaturas. A falta de manutenção adequada pode comprometer seu funcionamento, acarretando em falhas técnicas, aumento do consumo de energia, desconforto térmico e possível deterioração de materiais sensíveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	LEONEL DELGADO DE PAIVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens têm natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos itens os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Para esta dispensa eletrônica foi realizado uma pesquisa de preços na qual se utilizou de pesquisas em sites especializados de domínio público com atuação no ramo pertinente ao objeto desta contratação.

De posse dos valores obtidos foi montado um mapa comparativo que utilizou como parâmetro a média aritmética dos valores obtidos em cada pesquisa. Outra alternativa é selecionar uma empresa gráfica regional ou nacional, que possui maior capacidade de produção, possibilidade de melhores preços devido à escala e maior variedade de serviços

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de serviços gráficos por meio de dispensa eletrônica.

Ainda, levou-se em conta contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é o registro de preços para eventual e futura aquisição de itens, destinados a materiais de piscina.

Considerando o levantamento do mercado, se torna mais viável para a OM a realização de dispensa eletrônica para a contratação deste objeto, conforme pesquisa realizada e levando-se em conta a importância da execução dessa licitação.

Em recente trabalho realizado pela Equipe de Planejamento de Contratação, foi verificada que a aquisição dos itens especificados no Documento de Formalização da Demanda é imprescindível, para as demandas da OM.

Por fim, a aquisição garante que os materiais sejam produzidos e entregues de forma profissional, com alta qualidade. Isso não só contribui para a identidade visual da OM, mas também transmite uma imagem de organização, limpeza e higienização do ambiente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados foram obtidos após estudo realizado pelo chefe do almoxarifado.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	CATSER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------------------------	-------------------------	-----	--------	-------------------	----------------

01	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	unidade	03	2771	R\$590,00	R\$1.770,00
Valor total: R\$1.770,00						

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.770,00

Foi realizada uma pesquisa de preço onde chegou-se ao valor estimado da contratação de **R\$ 1.770,00**(mil setecentos e setenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto presente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição /operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Não há contratação atual, nem previsão de contratação correlata e ou interdependente com o objeto desta licitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos itens deste processo tem o objetivo de colaborar indiretamente para que os objetivos traçados no Plano Estratégico do Exército sejam alcançados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado pretendido é realizar um processo licitatório capaz de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, além disso, esta licitação será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

13. Providências a serem Adotadas

A equipe de planejamento da contratação designada para este objeto deverá acompanhar de perto todo processo de forma a sanar quaisquer imprevistos e dúvidas que venham a ocorrer durante o processo desta dispensa eletrônica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de uma aquisição de itens novos não incidem impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O 1º Esquadrão de Cavalaria Leve necessita realizar o serviço de manutenção de ar condicionado, conforme relação dos itens listados na requisição anexa ao processo. A presente solicitação de manutenção visa atender às necessidades desta Organização Militar. Esse serviço é de fundamental importância para o funcionamento contínuo e dos aparelhos de ar condicionado.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, saúde e bem-estar aos militares, bem como a preservação dos equipamentos eletrônicos e documentos sensíveis, torna-se imprescindível a realização de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de ar-condicionado instalados nas dependências desta OM.

Os aparelhos de ar-condicionado desempenham papel essencial no controle da temperatura e umidade dos ambientes administrativos e operacionais, especialmente durante os períodos de altas temperaturas. A falta de manutenção adequada pode comprometer seu funcionamento, acarretando em falhas técnicas, aumento do consumo de energia, desconforto térmico e possível deterioração de materiais sensíveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONEL DELGADO DE PAIVA
Data: 26/06/2025 10:45:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONEL DELGADO DE PAIVA

Chefe do almoxarifado



Documento assinado digitalmente

GUILHERME HORN

Data: 26/06/2025 14:57:28-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GUILHERME HORN

Ordenador de despesas